

6. Pelos (outros) mundos sociais da infância: territorialidade, género e delinquência

Maria João Leote de Carvalho*

Introdução

A preocupação sobre a delinquência não é um dado novo, exclusivo do tempo presente. No entanto, nos dias de hoje, adquire um especial relevo pelas questões sociais que coloca em causa no seio de uma determinada sociedade, especialmente quando se reporta aos atos praticados pelos seus membros mais novos, as crianças. Enquanto conceito socialmente construído por referência a normas, valores, quadros socioculturais e jurídicos de uma sociedade, a delinquência reporta-se aos atos de violação desses quadros praticados por indivíduos que, em função da idade, se encontram na condição de inimputáveis perante a lei penal, ficando por isso abrangidos por legislação específica de proteção à infância e juventude. Na sua origem estão processos e dinâmicas sociais cuja discussão se revela pertinente incrementar tanto a nível científico como social. Para isso importa identificar as formas de produção da delinquência a partir dos contextos onde se manifesta, dos protagonistas que envolve e dos instrumentos de reação social de que uma sociedade dispõe. Assente numa linha orientadora que cruzou três vetores – infância, delinquência e território –, no âmbito de dissertação de Doutoramento em Sociologia desenvolveu-se um projeto de investigação financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BD/43563/2008) que teve por objetivo estudar as relações emergentes entre a delinquência de crianças dos 6 aos 12 anos e os modelos de urbanização em que se integra a construção dos bairros de realojamento onde residem, com base na hipótese de que esses modelos e os processos de urbanização concretizados se articulam com o desenvolvimento de formas de socialização e modos de vida que facilitam o acesso das crianças a janelas de oportunidade para a prática de delinquência (Carvalho, 2010)¹.

* CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Universidade Nova de Lisboa.

¹ Dissertação realizada sob a orientação do Prof. Doutor Nelson Lourenço, apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em julho de 2011. Disponível em: <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>.

Dada a dimensão do estudo em causa, este texto fica reduzido apenas a uma breve discussão sobre delinquência de crianças e género, partindo-se dos principais resultados obtidos na análise documental dos registos sobre delinquência de crianças das entidades oficiais a nível local, Polícia de Segurança Pública e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Teve-se a intenção de identificar a natureza e dimensões da delinquência na infância nos bairros escolhidos em função do género, dando visibilidade às principais diferenças e semelhanças observadas na ação de rapazes e raparigas, e procurou-se revelar como estas últimas representam e assumem o seu envolvimento nas práticas delinquentes.

Género e aprendizagem social da delinquência

Desde há muito que a questão do género na delinquência suscita um intenso debate entre investigadores, dando origem a diferentes abordagens pela constatação de diferenças entre rapazes e raparigas no que diz respeito à frequência, formas de atuação e natureza dos atos praticados (Fonseca, 1999; Piquero *et al.*, 2005; Duarte, 2011). A tendência global para uma mais fraca expressão da delinquência feminina nas estatísticas oficiais nacionais e internacionais tem sido objeto de especial interesse ao longo dos tempos na literatura científica (Lucchini, 1997; Carvalho, 2003; Batchelor e Brown, 2004; Duarte, 2011). Dela decorre a constatação da existência de especificidades atribuídas aos modos de vida das raparigas que não devem ser desvalorizadas e que resultarão de uma construção identitária de género. Isto não significa que não existam muitos traços sociais comuns quando se esboça o perfil de rapazes e de raparigas recenseados nos sistemas oficiais; o que mais difere serão as lógicas de ação, natureza de atuação e de envolvimento nos atos, o que leva à consideração de diferenças qualitativas entre delinquência masculina e feminina (Duarte, 2011).

Vários estudos apontam que esta tendência decorre primordialmente da associação diferencial e da exposição junto de delinquentes em redes sociais, concretamente, do grau diferenciado de exposição à violência, ao crime e à delinquência a que os indivíduos se encontram sujeitos e que será habitualmente mais forte junto dos rapazes, num entendimento concretizado à luz de uma visão tradicional sobre os papéis sociais e as formas de socialização proporcionadas diferenciadamente a rapazes e raparigas. Neste sentido, as teorias centradas na aprendizagem social da delinquência apontam que as raparigas que mais contactam, interagem e passam mais tempo com outros envolvidos na delinquência, especialmente do sexo masculino, mais facilmente passam à realização de atos delinquentes. De salientar uma conclusão

comum a diversas pesquisas: os pares são irrelevantes junto das raparigas com crenças morais elevadas (Piquero *et al.*, 2005).

Parkes (2007) sugere que o posicionamento de raparigas junto de pais e padrastos que manifestem ações baseadas em poder e força, incluindo o uso de violência, pode ser relevante na sua adesão a valores delinquentes. Mas, como a exposição por si só não serve para explicar as diferenças que têm prevalecido entre géneros, outros autores apontam que a existência de laços familiares mais fortes envolvendo as raparigas se traduz no exercício de uma maior supervisão parental e controlo social informal sobre elas do que junto dos rapazes (Carvalho, 2003). Nesta linha, as raparigas terão menos oportunidade de concretizar atos delinquentes e a sua exposição à violência e criminalidade será não só menor como também mais condicionada quando acontece. Será de questionar se a persistência de representações tradicionais sobre os papéis de género, como as que ainda hoje marcam segmentos da sociedade portuguesa, não continuam a proporcionar ao género feminino a construção de definições sustentadas na ideia de a violência ser um traço de caracterização eminentemente masculino, dominante como símbolo de poder e virilidade, que não encaixa na construção da condição feminina (Piquero *et al.*, 2005).

Várias destas perspetivas têm sido postas em causa nas últimas duas décadas por autores que defendem que os processos delinquentes são semelhantes para ambos os géneros, variando qualitativamente nos modos como são vivenciados por rapazes e raparigas (Piquero *et al.*, 2005), algo que se constatou na investigação que serve de base a este texto e que se passa de seguida a discutir.

A investigação

A informação apresentada nestas páginas foi obtida no decorrer de um projeto de investigação mais vasto, um estudo de caso de base etnográfica, realizado entre 2005 e 2009, centrado na problematização dos modos de vida de crianças em seis bairros sociais de realojamento, no concelho de Oeiras, na Área Metropolitana de Lisboa², e do seu envolvimento em violência e delinquência (Carvalho, 2010)³. O modelo teórico de análise, com origem nos campos do interacionismo simbólico, da ecologia social e da sociologia

² Num total de 1700 fogos, mais de cinco mil residentes, segundo dados oficiais, dos quais 32,2% entre 0 e 18 anos.

³ De forma a preservar a sua identidade, neste texto os nomes das crianças e adultos foram substituídos por códigos alfanuméricos e, no caso dos bairros, por nomes fictícios em torno do uso de cores.

da infância, pensa a delinquência na infância (6-12 anos) como expressão de um problema social que, não sendo novo, está associado a um amplo espectro de fatores e circunstâncias de natureza diversa. Estes fatores e circunstâncias colocam-se em jogo num determinado território cujo ambiente físico influi e simultaneamente sofre as influências da ação e do controlo social exercido pelos indivíduos que nele se situam, ou o atravessam, e em relação aos quais as crianças, na qualidade de atores sociais, atribuem um sentido particular que apropriam, integram, reconstituem e (re)produzem. Em função da observação de uma realidade social complexa a nível de conteúdo e da acessibilidade aos atores sociais nela envolvidos, aplicou-se uma metodologia qualitativa que resultou da complementaridade entre diferentes técnicas – observação participante, conversas informais, entrevistas semiestruturadas a crianças (72) e a pais/familiares (62), técnicas visuais (312 desenhos sobre os bairros e fotografias dos bairros tiradas por 34 crianças de duas turmas de escola do 1.º Ciclo EB) e análise documental. O tratamento da informação recolhida foi sustentado numa lógica analítica compreensiva que teve como ponto de partida a ‘voz’ das crianças expressa nas suas diferentes produções e que neste texto se conjuga com a análise documental das ocorrências registadas na Esquadra local da Polícia de Segurança Pública (PSP) e dos processos entrados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras pela prática de facto qualificado pela lei penal como crime.

Territorialidade, género e delinquência: a perspetiva das entidades oficiais locais

Neste ponto, procede-se a uma breve discussão dos registos das entidades oficiais sobre a delinquência de crianças menores de 13 anos de idade residentes no contexto da investigação, entre 2001 e 2008. Tomou-se como ponto de partida os atos registados pela Esquadra da PSP local, cuja competência territorial engloba a área dos bairros em estudo, conjugando-se nesta análise os dados obtidos na consulta dos processos das crianças referenciadas à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens concelhia pela prática de facto qualificado pela lei penal como crime.

Salientando a reduzida expressão estatística do *corpus* em análise – 228 ocorrências policiais e 36 processos na Comissão –⁴, pretende-se primordialmente dar visibilidade à diversidade de atos e formas de expressão da

⁴ Identificadas 76 crianças residentes nos bairros, correspondentes a cerca de 80% do total dos documentos destas duas entidades.

delinquência praticada pelas crianças residentes nestes bairros. Da sistematização da informação recolhida resultou a definição de uma tipologia de seis grandes categorias de delinquência – “formigueiro”, “para o público”, “de consumo”, “rodoviária”, “escolar” e “contra as pessoas” –, e a sua problematização em função do género faz-se integrando e realçando o que de mais significativo emergiu neste cruzamento de olhares, sobretudo ao nível dos processos e dinâmicas sociais identificados (Tabela 1). Globalmente, nos anos em análise, os atos “contra o património” foram os mais representados (49,6%), seguidos pelos “contra as pessoas” (33,3%); com valores inferiores ficaram os atos de “condução sem habilitação legal” (4,9%) e os relativos a “estupefacientes” (5,2%).

É significativo que nestas idades as diferenças observadas entre rapazes e raparigas não sejam tão acentuadas quanto as estatísticas oficiais relativas dos escalões etários superiores apresentam a nível nacional, nomeadamente no sistema tutelar educativo (12-16 anos). Embora os rapazes estejam maioritariamente representados, a participação das raparigas está presente em 35,3% (n=80) do total das ocorrências policiais em análise. A presença feminina segue uma linha de representatividade que não é demasiado afastada da masculina e em nenhum dos anos em causa a sua presença foi meramente residual. É notório o seu contínuo aumento, com especial incidência para 2008 (40,3%). As ações em que ambos os géneros aparecem em simultâneo são escassas, denotando-se uma certa especialização, ou seja, rapazes e raparigas, quando postos em comparação, tendem a ser autores de práticas que em vários aspetos não coincidem. Tem isto a ver, essencialmente, com a natureza dos atos praticados, espaços de atuação e objetos furtados.

Para ambos os géneros, a diversidade dos perfis das vítimas assume especial importância, relevando-se um amplo leque de situações em que a presença de adultos adquire uma especial expressão. Seria de esperar que nestas idades esta tendência fosse menos significativa, perspetivando-se, nesta leitura, a necessidade de cruzamento com as formas de atuação, maioritariamente em grupo. Apenas na delinquência “formigueiro”, exclusiva dos rapazes, não se deteta esta orientação. Realce para a elevada independência de mobilidade que muitos rapazes apresentam na delinquência “rodoviária” e para a precocidade dos 6 anos que emerge em quatro das seis categorias consideradas, surgindo as restantes duas (“formigueiro” e “rodoviária”) a partir dos 8 anos.

Tabela 1. Visão integrada sobre as *delinquências* oficialmente registadas sobre as crianças dos bairros em estudo

Fontes: Esquadra local da PSP e CPCJ de Oeiras (2001-2008) (Carvalho, 2010)

DELIN- QUÊNCIA	TIPO DE FACTOS	AUTORES		VÍTIMAS	NATUREZA DA ATUAÇÃO		
		GÉNERO	IDADE		TIPO	LOCAIS	TERRITÓRIOS
Formigueiro	furtos de produtos alimentares e/ou dinheiro para a sua aquisição; arrombamento de veículo para pernoitar	masculino	desde os 8 anos	estabelecimentos comerciais; desconhecidos	individual	estabelecimentos comerciais de restauração; grandes superfícies comerciais; via pública	no concelho, dentro e fora dos bairros em estudo, muito nas suas imediações; outros concelhos vizinhos
Para o público	danos; incêndio; introdução em lugar vedado ao público; lançamento de projétil contra veículo		desde os 6 anos	Estado; autarquia; desconhecidos	em grupo de pares e/ou com outros menores de 16 anos e/ou com adultos jovens; com familiares	via pública; edifícios públicos, privados e residenciais; equipamentos e mobiliário urbano; transportes públicos; parques de estacionamento; linhas férreas	no concelho, dentro e fora dos bairros em estudo

De consumo	furtos; furtos por esticção; furtos do interior de veículos	masculino e feminino	mais outras crianças e jovens, mas também adultos (mais mulheres do que homens); conhecidos e desconhecidos	individual e em pequeno grupo de pares	estabelecimentos comerciais; via pública	no concelho, dentro e fora dos bairros em estudo, muito nas suas imediações
	furtos, danos; tentativa de abuso sexual			em pequeno grupo de pares e/ou com outros menores de 16 anos; com adultos jovens	escolas – recreios; salas de aula; corredores; entrada da escola	no concelho, dentro e fora dos bairros em estudo
Escolar	roubos; agressões; ameaças; ofensas à integridade física; coação com recurso a armas brancas				via pública; parques de estacionamento de empresas e de grandes superfícies comerciais; espaços comerciais	
	furtos por esticção					
Contra as pessoas						
	furto de uso de veículo; condução sem habilitação legal; condução perigosa de veículo rodoviário	masculino	desde os 8 anos	adultos; desconhecidos	vias de comunicação rodoviária	noutros concelhos
Rodoviária						

Só em três das seis categorias de delinquência foi identificada a presença de raparigas. A categoria mais expressiva – “de consumo” – restringe-se a atos “contra o património”, essencialmente furtos realizados em estabelecimentos comerciais de pequena e grande dimensão, hipermercados ou na via pública, espaços que constituem um polo de atração para as deambulações das crianças e famílias em qualquer momento do dia e da semana, conforme observado na etnografia. É uma delinquência aquisitiva que visa a obtenção de produtos de consumo, maioritariamente associados a estilos e modos de vida amplamente difundidos entre as crianças, sendo nela que se evidencia uma mais forte presença de raparigas, numa aproximação ao registado pelos rapazes, mas diferenciada em função da natureza dos bens furtados. Esta tendência para a especialização por género nos furtos está patente nas ocorrências que dizem exclusivamente respeito a uma ação feminina, frequentemente em duplas de raparigas de idades próximas, em que os principais bens visados são roupas, acessórios (brincos, fios, pulseiras, adornos diversos, malas) ou materiais escolares. Entre os rapazes evidenciam-se os grupos de três a cinco elementos, de várias idades, e os bens furtados são vistos como fundamentais na construção de um universo masculino tradicional: equipamentos desportivos, jogos de computador e de consolas.

“(…) pelas 19h, as menores de 11 anos [rapariga F30, Bairro Branco] e de 12 anos [rapariga F29, Bairro Branco] foram intercetadas [em loja em grande superfície comercial nas imediações do bairro] no furto de brincos, meias e cuecas num valor inferior a 10 euros no total.” [Excerto de ocorrência policial da esquadra local da PSP]

“(…) pelas 19h30, no hipermercado, a menor acima identificada [rapariga F31, 10 anos, Bairro Verde] ter retirado do expositor dois conjuntos de canetas (...) no valor de 2,99€, cada, perfazendo um total de 5,98€ os quais colocou no interior do bolso do casaco que trazia vestido, tendo passado a linha de caixa sem que antes tivesse efetuado o seu pagamento, nem mostrado intenção de o fazer. (...) Refira-se que a menor encontrava-se acompanhada de duas outras menores [rapariga F33, 12 anos, Bairro Verde; rapariga F32, 11 anos, Bairro Amarelo] quais eram possuidoras de objetos (material escolar), retirados do interior do estabelecimento sem que efetuassem o respetivo pagamento no valor de 5,98€ e 6,81€.” [Excerto de ocorrência policial da esquadra local]

Tanto entre rapazes como entre raparigas, detetaram-se alguns casos particulares de reincidência, muito em especial quando acompanhadas e presumidamente ‘orientadas’ por familiares, como mais à frente se dá conta.

Mas o género assume também uma outra expressão no caso de furtos a particulares, quando se analisa o perfil das vítimas, pois é comum não só as vítimas encontrarem-se sozinhas, mas também uma grande parte ser do género feminino, sinal de uma perceção de maior isolamento e fragilidade que é explorada ao máximo na atuação concretizada.

Com exceção da delinquência “formigueiro”, observou-se como a orientação das crianças pelos mais velhos, menores de 16 anos de idade ou adultos, é uma constante nas dinâmicas das diversas práticas delinquentes. Estar-se-á perante um recurso consciente usado pelos mais velhos, que recorrem às crianças como estratégia para a diminuição dos riscos de punição, explorando a sua condição etária, seja pela inimputabilidade criminal que lhes é intrínseca, seja pela imagem de infância inocente (Jenks, 1996) que num primeiro momento é transmitida.

Outras das categorias com forte presença de raparigas diz respeito aos ilícitos cometidos nas escolas, o que não se estranha, dado ser aí que passam grande parte do seu tempo diário. O fator de proximidade relacional entre crianças e vítimas é uma tendência que se revela na esfera da violência pessoal, “*contra as pessoas*”, incluindo os atos cometidos contra as polícias.

“(…) fui chamado a esclarecer uma situação de furto de uma carteira no Conselho Executivo da Escola supostamente efetuado pelo sobrinho [rapaz M25, 8 anos, Bairro Branco] do rapaz [M49, 11 anos, Bairro Branco] (...) este entrou naquele gabinete com o intuito de retirar o seu sobrinho do local, tendo eu [agente da Escola Segura] impedido de concretizar, após o que acompanhei para junto de sua mãe (...) e irmã [rapariga F28, 9 anos, Bairro Branco] que se encontrava junto do portão do estabelecimento de ensino. Os dois irmãos, de imediato, sem qualquer motivo aparente, começam a injuriar-me chamando-me ‘filho da puta, cabrão, vou-te partir os carros’. Dirigiram seguidamente frases as quais não consegui perceber, presumindo que sejam em crioulo, instigando outros alunos que se encontravam dentro da escola a observar. Quando pretendia retirá-lo junto da vedação, o [rapaz M49] tentou agredir-me com uma pedra da calçada, que apanhou do passeio tendo feito alvo contra mim, não conseguindo atirá-la em virtude de lhe ter agarrado no braço, impedindo a agressão. A rapariga [F28], sem motivo aparente arremessou pedra da calçada tendo acertado na agente [nome] não tendo resultado ferimentos. A Agente [nome] também agarrou na [rapariga F28] para a conduzir a este departamento policial, que mostrava-se bastante agressiva ameaçando dar-lhe pontapés atingindo-a [a agente] nas pernas não tendo resultado ferimentos.” [Excerto de ocorrência policial da esquadra local da PSP]

A passagem ao ato revela-se imediata e depreende-se como facilmente uma situação se revela fora de controlo perante o questionamento colocado pelos adultos. O desafio a quem supostamente representa a autoridade e a conformidade às normas sociais é o aspeto mais visível. Apesar da pouca idade, a violência física exercida pelas crianças contra adultos manifesta-se sob as mais diversas formas. A confrontação intensa entre normas sociais e escolares e as infanto-juvenis manifestada neste caso leva a supor que o ato violento pode surgir para muitas crianças como meio de recurso legítimo, ‘normalizado’, de primeira linha, tendencialmente (re)afirmado não apenas pela ação em grupo de pares mas provavelmente no seio da própria família ou do contexto próximo.

De especial complexidade são os factos identificados que consubstanciam tentativas de “*abuso e/ou coação sexual*” sobre outras crianças e que têm em comum serem praticados, exclusivamente, por outras nos escalões etários mais baixos (6-8 anos). Perante os contornos identificados nas ações, identifica-se um mimetismo que sugere a replicação dos atos perpetrados no âmbito da criminalidade adulta, aqui naturalmente concretizados numa escala à dimensão de crianças e onde o não constrangimento de natureza moral perante o que foi feito é notório. Do aprofundamento destas situações, fica claro como os modelos de referência para várias crianças, e em particular algumas das (violentas) vivências nos primeiros anos de vida, se revelam fortemente relacionados, não podendo ser dissociados da sua génese. Quando se considerou o envolvimento das crianças dos bairros identificadas neste tipo de atos, evidenciou-se uma grave situação de abuso sexual sobre uma rapariga de 6 anos levada a cabo na escola por um grupo constituído por dois rapazes e três raparigas, de 6 e 7 anos de idade. A rapariga mais velha, de 7 anos, assumiu a liderança do grupo e, tal como os rapazes, teve um papel ativo de violência sobre a vítima enquanto as outras duas raparigas assistiam. Considerando a idade dos agressores em causa, e a sua forma de organização e atuação planeada, levantou-se a hipótese de esta ação associar um cariz de violência étnica em que a sexualização dos comportamentos terá constituído o instrumento de poder e afirmação perante o ‘outro’, de origem étnica não só diferenciada do grupo autor do ilícito (de etnia cigana) como de menor representatividade no contexto destes bairros. Esta ideia foi confirmada nas retaliações sob a forma de ameaças e coação exercidas pelas agressoras no decorrer do processo de averiguação na escola que se teve oportunidade de acompanhar.

Independentemente da categoria de delinquência em análise, em muitas das ocorrências existem indicadores claros que vão no sentido da confirmação de um quadro de aprendizagem social da delinquência nos termos propostos

por Sutherland, Messey, Akers e Bandura, entre outros. Consta-se também como uma parte destas delinquências se relacionam com a organização do território dos bairros, neles se potenciando dinâmicas de atuação que as crianças exploram ou são levadas a explorar pelo conhecimento que detêm sobre os mesmos (Sampson e Laub, 1994). A par da desorganização social que os caracteriza, descrita em diversos pormenores dos documentos consultados, afigura-se que estas raparigas estão presentes nos mesmos espaços que os rapazes e sujeitas na mesma linha a idênticas tensões, conflitos e desordens.

Modos de pensar, modos de agir na delinquência: a visão das raparigas

Identificados os principais traços de caracterização dos tipos de delinquência de crianças construídos a partir dos registos oficiais das entidades locais, colocou-se a questão de saber da sua eventual correspondência com o ponto de vista das crianças residentes nos bairros e, de modo especial, conhecer a perspetiva das raparigas nelas envolvidas.

Um dos primeiros pontos em debate prende-se com a forma como as próprias perspetivam a condição da infância no contexto em estudo e posicionam o “ser criança” em função do género.

“Acho e não acho [que é diferente ser criança no bairro]. Acho que é bom porque de vez em quando há convívio com as outras pessoas e aprendem coisas boas. Mas outras vezes acho que não porque vejo os outros meninos a fumar, a fazer porcarias e depois vão experimentar e depois vão ficar como os outros. Acho que as raparigas são menos ‘coiso’ [risos], os rapazes gostam mais de sair à noite e de fazer outras porcarias. As raparigas, só algumas, são mais tímidas. (...) Algumas raparigas são mal-educadas e também vão no caminho dos rapazes... eu não ‘tou a dizer que os rapazes são malcriados, nem todos, né? Mas alguns são maus, fazem muito mal.” [Rapariga F01, 9 anos, 4.º ano, Bairro Branco]

As opiniões sobre estas questões dividem-se. As crianças fizeram mais menção a diferenças por género do que os pais e familiares entrevistados, o que fará supor como as visões sobre as experiências e modos de vida de rapazes e raparigas não são objeto de convergência entre adultos e crianças residentes. Nos discursos de uns e outros, evidencia-se a diversidade e heterogeneidade de expressões da infância num mesmo território. Fica claro como na construção da identidade social as crianças se revelam atentas e participativas na vida social, visando meios concretos para esse fim. A questão fundamental

prende-se com a conquista de crescente autonomia e independência, sendo para isso necessário perceber qual a natureza da supervisão parental e dos estilos educativos que é exercida sobre as raparigas, fator frequentemente associado à explicação das dissemelhanças registadas entre delinquência masculina e feminina.

Giordano (1978) defende que a aprendizagem da delinquência feminina se faz junto do género masculino, situação que neste estudo não se viu devidamente comprovada. Nesta investigação, na quase totalidade dos casos, este processo ocorreu essencialmente num quadro de matriarquização, sob influência direta de familiares do mesmo género: mães, tias, primas, avós e irmãs. Trata-se de uma orientação que, em alguns casos, se viu depois reproduzir com outras raparigas, não tendo sido visível uma forte interação direta com rapazes.

“Fomos falar com a mãe de [rapariga F35, 9 anos, 3.º ano, Bairro Branco] e ela explicou tudo. Ela pôs a roupa, pegou a roupa dela, vestiu a roupa da [loja] e então aí ela disse se queríamos fazer igual a ela. Ela disse para se tirar aquela coisa... aquela... o alarme. A mãe dela ensinou, vais e tiras com os dentes assim... (...) Nós conseguíamos tirar, uma tirava e nós vestíamos. (...) A mãe dela disse e foi ela que a mandou ir porque tem roupa roubada em casa e também tem comprada, mas a maioria roubada e depois ficou com um caso em Tribunal uma vez.” [Rapariga F27, 11 anos, 4.º ano, Bairro Rosa, entrevista]

Não se afigura que este processo da participação feminina em delinquência possa ser visto como uma construção de alguma forma de masculinidade, como certos autores argumentam (Miller, 2002); nas ações e relações sociais estabelecidas identificaram-se indicadores da construção da sua identidade de género e as práticas são vistas como “coisas de raparigas”. Mulheres e raparigas agiram nessa condição não abicando da sua feminilidade, numa conjugação em que emergiram práticas associadas aos tradicionais papéis femininos e outras mais atípicas, mas que não podem ser dissociadas das mudanças sociais e da evolução do espaço cometido às mulheres nas sociedades contemporâneas. Deste modo, os resultados de Giordano têm de ser questionados à luz das dinâmicas sociais e dos possíveis novos padrões da delinquência feminina.

Uma das principais conclusões deste estudo aponta para que, se os laços no seio da família estão estruturados em torno de modelos parentais associados à violência, delinquência ou criminalidade, mais facilmente a vulnerabilidade social em que as crianças que a integram se encontram pode sair reforçada, incluindo-se neste campo o papel dos irmãos. Mais do que a modelagem das

práticas concretizada pelos mais novos a partir da apropriação feita junto dos mais velhos, é sobretudo a possível manipulação e planeamento da ação por adultos e jovens que mais se evidenciou neste contexto, assumindo proporções graves como a apresentada a seguir.

“(...) final da tarde, no hipermercado (...) a menor [rapariga F28, 9 anos, Bairro Branco], na companhia de adulto [homem, 22 anos], tinha ocultado no casaco que trazia vestido artigos vários e tinha na sua posse um alicate, o qual supostamente foi utilizado para retirar os ‘alarmes’ dos artigos. (...) O adulto será utilizado pela mãe da menor como ‘correio’ e ‘vendedor’ de produtos estupefacientes, aproveitando-se da sua incapacidade mental. (...) O segurança esclareceu que em virtude de ter suspeitado das acima identificadas, controlou-as discretamente no interior da área comercial, verificando que a menor colocou os artigos num expositor menos visível, após o que a sua irmã [25 anos, Bairro Branco], utilizando o alicate que foi apreendido, retirava os alarmes sendo que por fim o adulto pegava nos artigos e os dissimulava no casaco. (...) No final, a irmã da menor é que tinha o alicate.” [Excerto de ocorrência policial da esquadra local da PSP]

Apesar de a natureza e as dinâmicas dos atos delinquentes manifestados por irmãos constituírem problemáticas algo descuidadas em detrimento do estudo das relações pais-filhos, as mesmas ganharam especial expressão em vários dos casos identificados. Como evidenciado na literatura científica, constatou-se nesta investigação como os irmãos tendem a partilhar um elevado grau de semelhança nos seus níveis de adaptação social, detetando-se situações muito expressivas relativamente à prática de delinquência por elementos de uma mesma fratria (Bullock, 2002). São vários os exemplos de mutualidade na delinquência observados em certas fratrias, a par de outras situações que abrangem diretamente primos e primas, alguns vivendo lado a lado como irmãos, existindo uma diversidade de razões para que isso aconteça.

A delinquência de irmãos mais velhos tem-se revelado associada frequentemente às práticas de irmãos mais novos (Loeber e Farrington, 2001), embora tendam a surgir diferenças em função do género. Diversos autores apontam que a existência de relações positivas com irmãs mais velhas pode revelar-se um fator de proteção numa diminuição do risco, ao invés de relações da mesma natureza com irmãos mais velhos do sexo masculino. Além dos irmãos, identificou-se como outros familiares assumem um papel determinante pelo aliciamento das crianças através de ofertas, da pressão sobre elas exercida ou da valorização dos atos delinquentes concretizados.

“Sabes um grupo [de quatro jovens e adultas, todas do género feminino] que se chama [nome de uma marca de roupa]? Elas me trazem roupa mas a minha mãe [emigrada] diz para eu não dar porque se eu tiver falta de roupa é porque eu estrago que ela traz sempre uma maleta de roupa. (...) Elas são espertas e têm uma mala de prata [forrada a papel de alumínio e prata] para passar nos alarmes. Uma é minha tia e não dão roupa aos outros, a mim dão, aos outros vendem ao mesmo preço. (...) As pessoas aqui compram.” [Rapariga F27, 11 anos, 4.º ano, Bairro Rosa]

Na infância, não é de estranhar a constituição de grupos baseados só no género, um traço comum em qualquer ponto do mundo. Contudo, é muito pouco conhecido o fenómeno da delinquência feminina entre crianças na forma como aqui se dá conta.

“– Era eu [rapariga F35, 9 anos, 3.º ano, Bairro Branco], ela [rapariga F36, 11 anos, 4.º ano, Bairro Amarelo] e a irmã [rapariga F37, 8 anos, 2.º ano, Bairro Amarelo] e a nossa amiga [rapariga F27, 11 anos, 4.º ano, bairro Rosa]. (...) Elas as duas [as de 11 anos] foram primeiro.

– Tu ficaste só a chorar. [F36]

– Não, eu não escolhi, eu só escolhi uma coisa. (...) Escolho o casaco, ela [F27] me deu umas t-shirts e calças, fomos vestir às cabines.

– Depois lá eu trouxe uma camisola, só uma camisola. Vesti duas camisolas e uma calça. A [F27] disse para nós calçarmos uns sapatos se não batia, eu não vou calçar não.

– Eu também não, foi um casaco vermelho de marca... assim curto. E ela [F27] escolheu um fato de treino da Nike. [F35]

– E a tua irmã [8 anos] também trouxe alguma coisa?

– Sim, meias... ela não tinha no pé, pôs no bolso e tinha duas calças, uma da [marca] e uma dela, três camisolas, um top, uma camisola e a camisola dela. [F36]

– E como é que foram apanhadas?

– Disseram que ela [F27] tirou uma coisa das calças para apitar e que pôs no lixo. Os políciais deixaram ir a casa de banho para tirar. Depois eu vi a [F27] e a [F35] com uma polícia. Depois a polícia disse para tirarmos as roupas. Nós tirámos e a polícia disse que tínhamos de ir para a coisa... para a esquadra [F36].” [Entrevista]

Diversos autores sugerem existir um maior risco pelo facto de os grupos delinquentes femininos seguirem o modelo de outros só do género masculino, sendo frequente salientarem que na sua base se encontra uma relação

ou interação próximas entre elementos de uns e outros. Não foi isso que aqui se observou, o que remete fundamentalmente para uma provável influência global dos efeitos do bairro e da desorganização social existente mediada de modo inadequado pela própria família (Sampson e Laub, 1994).

Outro aspeto relevante nesta análise é que, para estas raparigas, a experiência relatada não foi a primeira (com exceção da mais nova, de 8 anos), o que sugere uma linha de continuidade nas práticas, à semelhança do registado entre os rapazes participantes na investigação.

“– Eu nunca fiz, nunca roubei roupa. [rapariga F35, 9 anos, 4.º ano, Bairro Branco]

– A tua mãe disse que todas as roupas que tu tens são todas roubadas. [rapariga F36, 11 anos, 4.º ano, Bairro Amarelo]

– Não, a minha mãe já roubou... [F35]

– A minha mãe nunca roubou, nem vai roubar mas tu já roubaste. [F36]

– Eu já tinha tomado roupas na [grande superfície], na sexta-feira também fomos lá. [F35]

– Que fomos lá? Nã, nã, foi também no outro sábado. [F36]

– E o que é que fizeram nesses dias?

– Eu só trouxe meias. [F35]

– Eu também só trouxe meias, ela [F27, 11 anos, 4.º ano, Bairro Rosa] é que trouxe mais coisas, tiras todos os alarmes... então vais-te embora daqui. [F36]”

[Entrevista]

Nesta linha, a discussão da delinquência feminina tem de ser feita a partir da consideração da transformação de papéis e posição atribuída à mulher na sociedade, não se desvalorizando as desigualdades sociais que ainda hoje marcam a sua condição em diferentes pontos no território nacional. Moffit *et al.* (2001) apontam que ambos os géneros partilham as mesmas tendências, não identificando diferenças na etiologia das formas de delinquência. Esta ideia viu-se, até certo ponto, confirmada neste estudo, mesmo quando se trata de atos de violência e delinquência interpessoal.

O exercício da violência sob as mais diversas formas, que podem oscilar do lúdico ao mais ofensivo, é parte integrante da cultura de rua onde as crianças vêm a crescer (Anderson, 1999; Moignard, 2008). Esta violência não tem nada de natural, sendo socialmente construída e o seu uso aparece, assim, ‘normalizado’ aos olhos das crianças que dela participam e a ela não hesitam em recorrer desde idades bem precoces, inclusivamente perspetivando-a em relações pessoais futuras.

“[Rapariga F21, 7 anos, 2.º ano, Bairro Rosa] – Professor, falta muito para o Dia dos Namorados?

– Tens namorado? – perguntou o professor.

– Sim, tenho lá em T [outro bairro de realojamento em Oeiras] – respondeu.

Professor: – E quantos anos tem?

[Rapariga F21] – Tem oito anos.

[Outra aluna F05] – Então é mais velho do que tu!

[Rapariga F21] – É, mas eu tenho força para lhe dar porrada, não tenho medo dele não!...” [Notas de campo]

O ato violento enquanto meio de recurso legítimo, normalizado, constantemente reafirmado não apenas pela ação em grupo de pares mas muitas das vezes no seio da própria família, seja no exercício de violência doméstica, seja na que se vê sobre os outros, aponta para uma valorização do uso da força física, não se reduzindo esta situação ao universo masculino. A visão do mundo vai-se construindo em torno de uma dualidade identitária que oscila entre os ‘*fortes*’ e os ‘*fracos*’, e a lei do mais forte, enquanto forma de organização familiar e social legitimada individual e coletivamente em vários contextos, é uma regra presente no desenvolvimento de muitas crianças, tanto rapazes como raparigas.

“Ya, anda tudo sempre à luta, tudo sempre contra mim, aí é, pumba! Dou um soco com força também...” [Rapariga F06, 8 anos, 3.º ano, bairro Azul, entrevista]

“Eu gosto de brincar no meu bairro, não gosto é das raparigas mais velhas que vêm bater na gente e roubar.” [Rapariga F38, 10 anos, 3.º ano, Bairro Branco, entrevista]

Neste domínio, há raparigas que usam a força e competências que tradicionalmente tendiam a ser vistas exclusivamente como parte do repertório masculino. A sua perceção não é diferenciada em função do género, mas antes considerada um recurso perante a ‘normalização’ da violência a que se encontram sujeitas nos contextos de origem, acabando por constituir um elemento na sua própria defesa e integração no contexto onde vivem.

Notas finais

Nesta breve discussão sobre género e delinquência de crianças, salientam-se alguns resultados obtidos nos diversos patamares de análise desta pesquisa. Como observado noutras investigações em contextos semelhantes (Chaiken,

2000), a maioria das crianças envolvidas em delinquência nos bairros em estudo é do sexo masculino e desenvolve-a no campo patrimonial, numa linha aquisitiva concretizada sobretudo em pequenos furtos. Detetou-se uma precocidade nas práticas delinquentes que assume uma diversidade de expressões que tornam visível a influência do género tanto ao nível dos/as autores/as como dos perfis das vítimas. Diversamente de outras pesquisas, constatou-se como muitos rapazes e raparigas nestes territórios estão nos mesmos espaços, sujeitos a idênticas tensões, conflitos e desordens.

Na quase totalidade das crianças identificadas na delinquência, observou-se que este processo se faz de modo precoce pela inserção em redes sociais que se constituem perante modelos de referência familiares e sociais afastados da conformidade à norma social. Comprovou-se como a transmissão dos valores delinquentes, especialmente em famílias que se constituem como modelos de não conformidade social, assume significativa importância, espelhando-se na diluição do controlo social informal e na fraca presença de mecanismos de sanção nestes bairros. No caso das raparigas, observou-se que a aprendizagem social da delinquência se concretiza fundamentalmente junto das figuras femininas mais próximas, num quadro de matriarquização que destaca novas e diversas formas de viver a feminilidade entre várias gerações. Estas situações têm de ser vistas no quadro da evolução dos papéis sociais da mulher que se veem refletidos noutros campos da vida social e se estendem também ao desvio e criminalidade.

Numa sociedade que faz da segregação e do individualismo um modo de gestão social, os laços de sociabilidades e as relações de poder são construídos tendo por pano de fundo uma lógica desenfreada de consumo e uma mercantilização dos mais variados aspetos da vida social, aqui claramente refletida nas delinquências mais representadas entre as raparigas. Neste sentido, o exercício da delinquência, que varia entre o lúdico e o mais ofensivo e violento, é, na maioria das vezes, parte integrante de uma cultura de desregulamento social, fortemente mediatizada e amplificada pelos média, onde muitas crianças crescem. Grande parte dos delitos tem essencialmente uma finalidade: o consumo de bens, na maioria os que conferem prestígio e aceitação social e que promovem a afirmação de um poder e estatuto social, sendo notória a influência do género numa perspetiva tradicional de preferência por determinados bens em detrimento de outros.

Um dos aspetos identificados diz respeito a uma aparente estabilidade nas relações estabelecidas na prática de delitos, sendo frequente a existência de duplas de crianças, sobretudo raparigas, que se vão mantendo ao longo do tempo. Tanto para o género masculino como para o feminino, o grupo de pares tende a caracterizar-se pela capacidade de proporcionar gratificações

aos seus membros, muitas vezes por pressões externas que decorrem da precariedade e da vulnerabilidade social em que vivem (Ferreira, 1999). Sun *et al.* (2004) constataram como as redes locais de amigos têm um papel e uma influência significativos na realização de furtos, sendo menor noutro tipo de atos. Nesta investigação, estas redes diferem de bairro para bairro, ora juntando só elementos de um, ora integrando residentes de vários. Basicamente, as propostas dos amigos para a realização de atos delinquentes e ilegais é frequente neste contexto, e a identificação em grupo surge estabelecida numa solidariedade que se pode associar à necessidade de afirmação cultural, de demarcação espacial e social contra o ‘outro’. Para ambos os géneros, a origem étnica revelou-se fundamental na agregação grupal, reproduzindo-se entre pares o modelo cultural e vivencial da maioria dos residentes nos bairros. No entanto, foi possível observar entre os rapazes que, à medida que a idade avança, surgem possibilidades de ultrapassar este posicionamento, e a participação em grupos mistos a nível étnico tende a acontecer pontualmente, sobretudo em atos delinquentes praticados fora do bairro, o que não se verificou entre as raparigas. Trata-se de ações aparentemente mais complexas e estruturadas, fundamentalmente furtos, que não ficam restritas a pares, identificando-se nelas a presença de jovens e adultos.

As sociabilidades observadas em grupo, para ambos os géneros, assumem diferentes configurações, ora servindo o fim da prática de delinquência ora servindo outros de natureza meramente lúdica ou educativa. A diferença entre umas e outras situações é muitas vezes demasiado ténue. Deste modo, regista-se que uma parte das culturas da infância gerada nestes territórios se estrutura numa linha de não conformidade social que integra contributos a nível intrageracional e intergeracional, a partir dos quais rapazes e raparigas constroem processos de significação e estabelecem modos de monitorização das suas ações que lhes são particulares e próprios, diferenciados dos adultos (Corsaro, 1997), revestindo a delinquência um carácter primordialmente instrumental e funcional. Distintamente, estas culturas não são produzidas no vazio social, não sendo possível olhar as crianças como indivíduos totalmente livres e autónomos na sua socialização: a autonomia é sempre relativa e remete para as formas de interação social estabelecidas com adultos e pares (Almeida, 2009).

Referências

- ANDERSON, Elijah, 1999, *The Code of the Street. Decency, violence, and the moral life of the inner city*. New York, W.W. Norton & Company Ltd.
- BATCHELOR, Susan, Michele Burman, e Jane Brown, 2004, “Discutindo a violência: vamos ouvi-lo da boca das raparigas”, *Infância e juventude*, 2: 125-143.

- BULLOCK, Bernadette, 2002, “O comportamento desviante de irmãos: dinâmica, processos e genética do comportamento anti-social”, em FONSECA, António (ed.), *Comportamento anti-social e família. Uma abordagem científica*. Coimbra, Almedina, 345-396.
- CARVALHO, Maria João Leote de, 2010, *Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <http://run.unl.pt/handle/10362/6132> (acesso em 15-05-2012).
- CARVALHO, Maria João Leote de, 2003, *Entre as malhas do desvio. Jovens, espaços, trajetórias e delinquências*. Oeiras, Celta Editora.
- CHAIKEN, Marcia, 2000, “Violent neighborhoods, violent kids”, *Juvenile Justice Bulletin, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention*, March. Disponível em: <http://www.ncjrs.gov/html/ojjdp> (acesso em 15-07-2004).
- CORSARO, William, 1997, *The Sociology of Childhood*. Thousand-Oaks-California, Pine Forge Press.
- DUARTE, Vera, 2011, *Os caminhos de Alice do outro lado do espelho: Discursos e percursos na delinquência juvenil feminina*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia. Braga, Universidade do Minho (documento não publicado).
- FERREIRA, Pedro Moura, 1999, *Desvio e juventude: Causas sociais da delinquência juvenil*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia. Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (documento não publicado).
- FONSECA, António Duarte, 1999, *Condutas desviantes de raparigas nos anos 90 chegadas ao conhecimento dos tribunais*. Coimbra, Coimbra Editora.
- GIORDANO, Peggy, 1978, “Girls, guys and gangs: The changing social context of female delinquency”, *Journal of Criminal Law and Criminology*, 69: 26-132.
- LOEBER, Rolf, e David Farrington (2001), *Child Delinquents: Development, interventions and service needs*. Thousand Oaks, Sage Publications.
- LUCCHINI, Ricardo, 1997, “A rapariga da rua: Prostituição, família e droga”, *Infância e juventude*, 3: 9-70.
- JENKS, Chris, 1996, *Childhood*. Londres, Routledge.
- MILLER, Jody, 2002, “The strengths and limits of ‘doing gender’ for understanding street crime”, *Theoretical Criminology*, 6(4): 433-460.
- MOFFIT, Terri, Avshalom Caspi, Michael Rutter, e Phil A. Silva, 2001, *Sex Differences in Antisocial Behaviour: Conduct disorder, delinquency, and violence in the dunedin longitudinal study*. UK, Cambridge University Press.
- MOIGNARD, Benjamin, 2008, *L'École et la rue: Fabriques de délinquance, Recherches comparatives en France et au Brésil*. Paris, PUF.
- PARKES, Jenny, 2007, “The multiple meanings of violence: children’s talk about life in a South African neighbourhood”, *Childhood*, 14(4): 401-414.
- PIQUERO, Nicole L., Angela R. Gover, John M. MacDonald, e Alex Piquero, 2005, “The influence of delinquent peers on delinquency: Does gender matter?”, *Youth & Society*, 36 (3): 251-275.
- SAMPSON, Robert J., e John H. Laub, 1994, “Urban poverty and the family context of delinquency: a new look at structure and process in a classic study”, *Child Development*, 65: 523-540.
- SUN, Ivan Y., Ruth Triplett, e Randy Gainey, 2004, “Neighborhood characteristics and crime: a test of Sampson and Groves’ Models of Social Disorganization”, *Western Criminology Review*, 5(1): 1-16

